

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 24/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 27 DE AGOSTO DE 2026 que retifica o EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 22/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

CRONOGRAMA

25/08/2026	Publicação do Edital
25/08 a 02/09/2026	Período de Inscrição pelo SIG-UFLA
04/09/2026	Divulgação de informações sobre o processo seletivo no SIG-UFLA
08/09 a 11/09/2026	Processo seletivo
15/09/2026	Divulgação do Resultado Preliminar no <i>site</i> da PRAPE
15/09 a 16/09/2026	Interposição de Recursos na PRAPE (<i>online</i>)
18/09/2026	Resultado dos Recursos
18/09/2026	Resultado da 1ª Chamada no <i>site</i> da PRAPE
18/09/2026 a 21/09/2026	Confirmação de interesse pela 1ª Chamada por meio do SIG-UFLA
18/09/2026	Vigência do contrato de bolsa

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 24/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 27 DE AGOSTO DE 2026 que retifica o EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 22/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil (PRAPE) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), considerando o disposto, e em conformidade com a Resolução Normativa Nº 028 do Conselho Universitário, de 06 de junho de 2022, alterada pela Resolução Normativa Nº 074, de 16 de março de 2023, e Portaria PRAPE Nº 76, de 25 de julho de 2023, resolve publicar o **EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 24/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 27 DE AGOSTO DE 2026 que retifica o EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 22/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 25 DE AGOSTO DE 2026**, para seleção de discentes bolsistas do Programa de Aprendizado Técnico.

SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS

BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PROGRAMA DE APRENDIZADO TÉCNICO – PROAT

1. DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS

1.1 O Programa de Aprendizado Técnico (Proat) é uma submodalidade pertencente à modalidade de Bolsas de Desenvolvimento Institucional, integrante do Programa Institucional de Bolsas da UFLA.

1.2 O Proat objetiva despertar vocações para o desenvolvimento técnico e tecnológico entre os(as) estudantes de graduação da universidade; estimular os(as) estudantes a desenvolverem atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e aos processos de inovação; contribuir para a melhoria da qualidade da formação dos(as) estudantes de graduação, oferecendo-lhes oportunidades de conhecimentos e práticas em ambientes além das salas de aulas; contribuir com o desenvolvimento institucional por meio das atividades desenvolvidas, auxiliando a UFLA a cumprir sua missão educacional, gerando conhecimentos e práticas para o avanço da ciência.

2. DO OBJETIVO DO EDITAL

2.1 Conceder bolsas a estudantes de graduação para participação no Proat com vigência contratual de **18/09/2026 a 31/12/2026**.

3. DAS BOLSAS, DOS VALORES E DAS VAGAS

3.1 A bolsa institucional trata-se do subsídio mensal custeado e concedido pela Universidade ao estudante participante do Programa. A bolsa possui o valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais, sendo estabelecido o regime de 12 (doze) horas semanais, equivalente a 48 (quarenta e oito) horas mensais de atividades, e/ou de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) mensais, quando estabelecido o regime de 20 (vinte) horas semanais, equivalente a 80 (oitenta) horas mensais.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 24/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 27 DE AGOSTO DE 2026 que retifica o EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 22/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

3.2 O(A) estudante bolsista poderá receber até 4 (**quatro**) bolsas durante a vigência do contrato. Em caso de substituição de bolsista, o(a) discente substitutivo poderá receber as parcelas restantes do período de vigência do contrato.

3.3 Em caráter especial, os pagamentos poderão ser suspensos provisoriamente por motivo de força maior. Nessa situação as atividades serão temporariamente suspensas podendo ser reiniciadas posteriormente.

3.4 A PRAPE oferece **62 (sessenta e duas) vagas** a discentes de graduação para participação no Proat, distribuídas conforme ANEXO I.

3.5 A convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para a ocupação das vagas dependerá de disponibilidade orçamentária.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ser estudante matriculado(a) e com matrícula ativa nos cursos de graduação presencial da UFLA, respeitados os requisitos necessários do Projeto/Programa.

4.2 Estar classificado(a) pela PRAPE como estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em caso de candidatura às vagas reservadas.

4.3 Estar ciente e atender ao disposto na Resolução Normativa Nº 028 do Conselho Universitário, de 06 de junho de 2022, alterada pela Resolução Normativa Nº 074, de 16 de março de 2023.

5. DAS VEDAÇÕES DO BOLSISTA

5.1 Acumular bolsas sejam elas fomentadas pela UFLA ou por quaisquer agências nacionais ou estrangeiras, exceto aquelas oriundas de Programas formulados e implementados pela PRAPE cujos objetivos sejam prover condições de permanência aos(às) discentes.

5.2 Possuir pendência nas Pró-Reitorias integrantes do Programa.

5.3 Utilizar a bolsa para fins que não sejam pessoais. A bolsa destina-se exclusivamente à utilização pessoal do(a) estudante bolsista, sendo vedado o compartilhamento da bolsa e o repasse parcial ou integral do recurso para o pagamento de despesas das atividades do Programa/Projeto.

6. DAS DISPOSIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

6.1 Firmar o Termo de Compromisso Contratual disponível no Sistema Integrado de Gestão (SIG-UFLA) logo após sua vinculação à bolsa.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 24/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 27 DE AGOSTO DE 2026 que retifica o EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 22/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

- 6.2 Desenvolver as atividades do projeto com a frequência exigida pelo Programa.
- 6.3 Cadastrar o relatório mensal de atividades e o relatório final no SIG-UFLA observando as datas estipuladas pela PRAPE.
- 6.4 Incluir o nome do(a) orientador(a) da bolsa nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados tiverem a sua participação efetiva.
- 6.5 Citar o vínculo de bolsista do Programa/Projeto nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados sejam vinculados às atividades do Projeto.
- 6.6 Apresentar os resultados do trabalho desenvolvido (ou em desenvolvimento) nos Congressos da UFLA, quando solicitado pela PRAPE.
- 6.7 Informar imediatamente à PRAPE e ao seu(sua) orientador(a) quaisquer irregularidades e/ou impossibilidades para a continuidade do contrato de bolsa, como conclusão do curso de graduação, abandono das atividades, ou situação que não esteja de acordo com o estipulado na Resolução Normativa CUNI Nº 028/2022.
- 6.8 Informar à PRAPE e ao seu(sua) orientador(a) sobre o interesse em desligar-se do Programa com antecedência de 30 (trinta) dias.
- 6.9 Possuir conta bancária do tipo corrente registrada em seu nome para que os pagamentos mensais sejam efetuados. Não são possíveis os pagamentos em contas bancárias do tipo poupança ou similares.
- 6.10 Manter seus dados cadastrais e bancários atualizados no SIG-UFLA.
- 6.11 Gerar, em conjunto com o(a) orientador(a), um produto final do período de execução da bolsa.

7. DOS REQUISITOS, DAS DISPOSIÇÕES E DAS OBRIGAÇÕES DO ORIENTADOR

- 7.1 O(A) orientador(a) é o(a) coordenador(a) responsável pelo projeto e pela orientação do(a) discente bolsista. Será um(a) servidor(a) docente ou técnico-administrativo em educação do quadro permanente da UFLA ou, ainda, que tenha vínculo contratual com a Universidade para atuar nas áreas do ensino, pesquisa e extensão.
- 7.2 O(A) orientador(a) não recebe bolsa pelas atividades desenvolvidas na coordenação do projeto vinculado ao Proat.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 24/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 27 DE AGOSTO DE 2026 que retifica o EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 22/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

7.3 O(A) orientador(a) deve manter o vínculo empregatício com a UFLA durante todo o período de vigência do projeto. Em caso de impossibilidade de manutenção do vínculo, o(a) orientador(a) deverá comunicar a ocorrência à PRAPE para providência de nova seleção de orientador(a).

7.4 Enviar para dape.prape@ufla.br as memórias de cálculos referentes às notas atribuídas aos candidatos, tais como provas, descrição das entrevistas, etc.

7.5 Gerar, em conjunto com o(a) discente bolsista, um produto final do período de execução da bolsa.

7.6 Estar ciente sobre as disposições da Resolução Normativa Nº 028 do Conselho Universitário, de 06 de junho de 2022, alterada pela Resolução Normativa Nº 074, de 16 de março de 2023.

7.7 Aprovar o relatório mensal de atividades e o relatório final dos(as) bolsistas sob sua responsabilidade no SIG-UFLA observando as datas estipuladas pela PRAPE.

7.8 Informar imediatamente à PRAPE a solicitação do(a) discente em desvincular-se do Projeto.

7.9 Informar à PRAPE, sempre que solicitado, sobre o desenvolvimento do projeto sob sua coordenação, bem como a avaliação e relatório de desempenho dos bolsistas.

7.10 Acompanhar os(as) bolsistas em suas atividades e na geração dos produtos acordados em contratos de concessões de bolsas.

7.11 Incluir o nome do(a) bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados tiverem a sua participação efetiva.

7.12 Citar o vínculo com o Programa/Projeto nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados sejam vinculados às atividades do Projeto.

7.13 Acompanhar o(a) discente na apresentação do trabalho desenvolvido (ou em desenvolvimento) nos Congressos da UFLA, quando solicitado pela PRAPE.

8. DAS VEDAÇÕES DO ORIENTADOR

8.1 Repassar a outro(a) a coordenação/orientação do(a) bolsista, exceto nos casos de afastamentos oficiais previamente comunicados à PRAPE.

8.2 Permitir ao(à) estudante qualquer tipo de interrupção em relação ao Projeto sem a autorização da PRAPE.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 24/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 27 DE AGOSTO DE 2026 que retifica o EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 22/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1 O período de inscrições será de **25/08/2026 a 02/09/2026**, não sendo aceitas inscrições fora do prazo.

9.2 O(A) discente deverá acessar o SIG-UFLA, efetuar o *login*, acessar a área de Editais de Bolsas Institucionais, selecionar o Edital, selecionar o Projeto, e confirmar a inscrição.

9.3 O(A) discente somente poderá efetuar sua inscrição, desde que atenda aos requisitos disciplinados no item 4 e no ANEXO I deste edital.

9.4 Caso o(a) candidato(a) queira alterar a opção do Projeto para o qual se inscreveu, deverá, durante o período de inscrições, excluir sua inscrição neste e efetuar uma nova inscrição em outro.

9.5 O(A) candidato(a) que apresentar inscrição incompleta, ou não atender aos requisitos determinados por este edital, será desclassificado.

9.6 **Não será preciso a submissão de documentos para a realização da inscrição.**

10. DO PROCESSO SELETIVO

10.1 A partir de **04/09/2026** será divulgado por meio do SIG-UFLA, na área de Editais de Bolsas Institucionais (*Página Principal » Editais de Bolsas Institucionais » Inscrições do Aluno » Exibir Inscrição*) o dia, horário e o formato em que ocorrerá a seleção, de acordo com o Programa/Projeto.

10.2 A seleção ocorrerá entre os dias **08/09/2026 a 11/09/2026**, entre 08h00min e 22h00min.

10.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) consultar as informações sobre a seleção no SIG-UFLA, na área de Editais de Bolsas Institucionais (*Página Principal » Editais de Bolsas Institucionais » Inscrições do Aluno » Exibir Inscrição*).

10.4 A avaliação será composta por seis notas, totalizando 100% da nota final, das quais cinco poderão ser aferidas por meio de avaliação oral ou escrita, relacionadas ao conhecimento necessário ao desenvolvimento do Projeto e ao perfil acadêmico do(a) candidato(a), com pontuação em escala de 0 a 100 pontos cada.

10.5 **Os(As) candidatos(as) que não atingirem nota mínima final igual ou superior a 50 pontos serão desclassificados(as).**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 24/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 27 DE AGOSTO DE 2026 que retifica o EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 22/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

10.6 O(A) candidato(a) que não comparecer à seleção sem justificativa será desclassificado(a).

11. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

11.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) será composta por seis notas com pesos distintos.

11.2 As cinco primeiras notas, com peso 15% cada, em escala de 0 a 100 pontos, referem-se às questões realizadas na seleção.

11.3 A sexta nota, com peso de 25%, em escala de 0 a 100, refere-se ao rendimento acadêmico do candidato em relação aos colegas de curso (percentil), conforme abaixo.

Percentil do rendimento acadêmico do candidato em seu curso de graduação (%)	Pontuação
$P \leq 5$	100
$5 < P \leq 10$	90
$10 < P \leq 15$	75
$15 < P \leq 20$	60
$20 < P \leq 25$	50
$25 < P \leq 30$	40
$30 < P \leq 35$	25
$P > 35$	10

Quanto menor o percentil, mais alto é o rendimento acadêmico do discente em relação à média do curso.

11.4 O critério para classificação final dos(as) candidatos(as) às **Vagas Reservadas** será a menor pontuação na análise socioeconômica realizada pela PRAPE, sem prejuízo ao previsto no item 10.5.

11.4.1 Em caso de empate será selecionado o(a) candidato(a) com menor índice de renda *per capita* na análise socioeconômica realizada pela PRAPE.

11.5 O critério para classificação final dos(as) candidatos(as) às **Vagas de Ampla Concorrência** será a maior pontuação final, sem prejuízo ao previsto no item 10.5.

11.5.1 Em caso de empate será selecionado o(a) candidato(a) com melhor percentil.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 24/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 27 DE AGOSTO DE 2026 que retifica o EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 22/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

12. DO RESULTADO PRELIMINAR

12.1 A partir do dia **15/09/2026** será divulgado o Resultado Preliminar do processo seletivo no *site* da PRAPE (<https://prape.ufla.br/todos-editais-pib/desenvolvimento-institucional-e-calouro>).

12.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a consultar o Resultado Preliminar.

13. DO RECURSO

13.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado.

13.2 O recurso deverá ser redigido em Formulário de Recurso disponível no *site* da PRAPE e protocolado por meio do envio de *e-mail* à atendimento.prape@ufla.br entre os dias **15/09/2026 e 16/09/2026**

13.3 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) informar-se sobre o resultado de seu recurso.

14. DO RESULTADO DA PRIMEIRA LISTA DE CHAMADA, DA LISTA DE ESPERA E DOS PROCEDIMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE PELA BOLSA

14.1 A partir do dia **18/09/2026** será divulgado no SIG-UFLA e no *site* da PRAPE (<https://prape.ufla.br/todos-editais-pib/desenvolvimento-institucional-e-calouro>) os(as) candidatos(as) classificados(as) para a primeira lista de chamada, até o limite de vagas disponíveis, e a listagem dos(as) candidatos(as) em lista de espera, caso haja.

14.2 Os(As) candidatos(as) não classificados(as) na primeira lista de chamada constarão na lista de espera e poderão ser convocados(as) posteriormente caso existam vagas não completadas na primeira lista de chamada.

14.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) consultar o resultado da primeira chamada no SIG-UFLA e no *site* da PRAPE (<https://prape.ufla.br/todos-editais-pib/desenvolvimento-institucional-e-calouro>).

14.4 O(A) candidato(a) convocado(a) na primeira lista de chamada que tiver interesse pela vaga deverá acessar o SIG-UFLA, na área de Editais de Bolsas Institucionais, para confirmar o Termo de Compromisso e cadastrar os dados bancários entre os dias **18/09/2026 a 21/09/2026**.

14.5 O(A) candidato(a) convocado(a) que não manifestar interesse pela vaga no prazo estabelecido no item 14.4 será considerado(a) desistente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 24/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 27 DE AGOSTO DE 2026 que retifica o EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 22/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

15. DA SUSPENSÃO E RESCISÃO

15.1 A suspensão ou a rescisão do contrato de bolsas ocorrerá de acordo com o previsto na Resolução Normativa Nº 028 do Conselho Universitário, de 06 de junho de 2022, alterada pela Resolução Normativa Nº 074, de 16 de março de 2023.

16. DA IMPUGNAÇÃO

16.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar fundamentadamente o presente edital e suas eventuais alterações, devendo formalizar o pedido em processo autuado.

16.2 A impugnação deve ser recebida pela PRAPE em até 5 (cinco) dias antes da data fixada para início da avaliação da documentação e seleção dos candidatos, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

16.3 Os pedidos de impugnação protocolados e instruídos tempestivamente serão julgados pela PRAPE e a decisão da impugnação será publicada no *site* desta Pró-Reitoria.

16.4 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação.

16.5 Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

16.6 A impugnação não impedirá o impugnante de participar do processo seletivo até decisão final na esfera administrativa a ela pertinente.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital, e nas da Resolução Normativa Nº 028 do Conselho Universitário, de 06 de junho de 2022, alterada pela Resolução Normativa Nº 074, de 16 de março de 2023.

17.2 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela PRAPE.

17.3 Os casos omissos serão apreciados e avaliados pela PRAPE de acordo com as suas competências regimentais.

Lavras - MG, na data da última assinatura eletrônica.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL**

EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 24/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 27 DE AGOSTO DE 2026 que retifica o EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 22/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Vinícius Batista Gonçalves

Diretor de Apoio à Permanência Estudantil / PRAPE

Rossano W. L. Botelho

Pró-Reitor de Apoio à Permanência Estudantil

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 24/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 27 DE AGOSTO DE 2026 que retifica o EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 22/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I

PROJETOS COM CARGA HORÁRIA DE 12H SEMANAIS				
Projetos	Orientador(a)	Requisitos	Vagas Reservadas	Ampla Concorrência
Aplicações do Cálculo	Barbara Karolline de Lima Pereira barbarapereira@ufla.br	Cursos: estudantes regularmente matriculados nos cursos do ICTIN, <i>campus</i> Paraíso Poderão se inscrever no projeto estudantes que foram aprovados na disciplina de Bases matemáticas para Ciência e Tecnologia A.		1
Apoio às Práticas Experimentais de Laboratório	Ronaldo do Nascimento Araujo ronaldoaraujo@ufla.br	Cursos: estudantes regularmente matriculados nos cursos do ICTIN, <i>campus</i> Paraíso.		1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 24/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 27 DE AGOSTO DE 2026 que retifica o EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 22/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

PROJETOS COM CARGA HORÁRIA DE 12H SEMANAIS				
Projetos	Orientador(a)	Requisitos	Vagas Reservadas	Ampla Concorrência
Capoeira no ICTIN	Dione Andrade Lara dione.lara@ufla.br	Cursos: estudantes regularmente matriculados nos cursos do ICTIN, <i>campus</i> Paraíso.		1
Clube do Mercado Financeiro	Pedro Henrique Nascimento pedro.henrique@ufla.br	Cursos: estudantes regularmente matriculados nos cursos do ICTIN, <i>campus</i> Paraíso.		1
Conectando Meninas e Mulheres à Ciência, Tecnologia e Inovação	Maria Lydia Fioravanti mlfioravanti@ufla.br	Cursos: estudantes regularmente matriculados nos cursos do ICTIN, <i>campus</i> Paraíso.	1	2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 24/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 27 DE AGOSTO DE 2026 que retifica o EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 22/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

PROJETOS COM CARGA HORÁRIA DE 12H SEMANAIS				
Projetos	Orientador(a)	Requisitos	Vagas Reservadas	Ampla Concorrência
Conexão UFLA Paraíso – Preparação para o ENEM	Bianca Paula de Sousa biancasousa@ufla.br	Cursos: estudantes regularmente matriculados nos cursos do ICTIN, <i>campus</i> Paraíso, com disponibilidade para atuação nas atividades do projeto	2	2
Descobrimdo o Mundo Digital	Henrique Luis Moreira Monteiro henrique.monteiro@ufla.br	Cursos: estudantes regularmente matriculados nos cursos do ICTIN, <i>campus</i> Paraíso, a partir do 2º semestre. Outros Requisitos: habilidade em informática, em especial no uso de ferramentas colaborativas do <i>Google</i> (<i>Google Drive</i> , <i>Google Planilhas</i> e <i>Gmail</i>); boa comunicação, facilidade para atendimento ao público e boa gramática; disponibilidade para realização de atividades presenciais de segunda a sexta-feira.	1	2
Desenvolvimento de Recursos Educacionais Digitais para Fundamentos de Matemática	Juliana Bertoco juliana.bertoco@ufla.br	Cursos: estudantes regularmente matriculados nos cursos do ICTIN, <i>campus</i> Paraíso.	2	2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 24/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 27 DE AGOSTO DE 2026 que retifica o EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 22/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

PROJETOS COM CARGA HORÁRIA DE 12H SEMANAIS				
Projetos	Orientador(a)	Requisitos	Vagas Reservadas	Ampla Concorrência
Desenvolvimento de uma Nova Estrutura Metodológica para o Ensino de Física	Raphael Aparecido Sanches Nascimento raphael.sanches@ufla.br	Cursos: estudantes regularmente matriculados nos cursos do ICTIN, <i>campus</i> Paraíso, a partir do 2º semestre. Outros Requisitos: ter concluído a disciplina GCT009.	1	1
Diagnóstico da vulnerabilidade socioambiental na cidade de São Sebastião do Paraíso	Ana Claudia Festucci de Herval ana.festucci@ufla.br	Cursos: estudantes regularmente matriculados nos cursos do ICTIN, <i>campus</i> Paraíso, a partir do 2º semestre.		1
DigitalMente 60+: Suporte Técnico e Materiais Acessíveis para Inclusão Digital de Pessoas Idosas	Sandra Souza Rodrigues sandra.rodrigues@ufla.br	Cursos: estudantes regularmente matriculados nos cursos do ICTIN, <i>campus</i> Paraíso, a partir do 2º semestre. Outros Requisitos: habilidade em informática, em especial no uso de ferramentas colaborativas do <i>Google</i> (<i>Google Drive</i> , <i>Google Planilhas</i> e <i>Gmail</i>); boa comunicação, facilidade para atendimento ao público e boa gramática; disponibilidade para realização de atividades presenciais de segunda a sexta-feira.	1	1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 24/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 27 DE AGOSTO DE 2026 que retifica o EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 22/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

PROJETOS COM CARGA HORÁRIA DE 12H SEMANAIS				
Projetos	Orientador(a)	Requisitos	Vagas Reservadas	Ampla Concorrência
Ética em Jogo: Desenvolvimento de Recursos Educativos para a Promoção da Ética e da Cidadania Digital	Samira Santos da Silva samirasilva@ufla.br	Cursos: estudantes regularmente matriculados nos cursos do ICTIN, <i>campus</i> Paraíso. Requisitos: interesse em tecnologia, ética e produção de materiais e atividades educativas.	1	1
Gestão, Monitoramento e Avaliação de Ações de Saúde e Bem-Estar na Moradia Estudantil	Francisco de Assis Manoel franciscomanoel@ufla.br Rubens Antônio Gurgel Vieira rubensgurgel@ufla.br	Cursos: Educação Física.		2
ICTIN/UFLA – Gestão e Desenvolvimento Institucional Apoio ao Laboratório de Informática	Leonilson Kiyoshi Sato de Herval leonilson.herval@ufla.br	Cursos: estudantes regularmente matriculados nos cursos do ICTIN, <i>campus</i> Paraíso.		1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 24/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 27 DE AGOSTO DE 2026 que retifica o EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 22/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

PROJETOS COM CARGA HORÁRIA DE 12H SEMANAIS				
Projetos	Orientador(a)	Requisitos	Vagas Reservadas	Ampla Concorrência
Materiais Semicondutores no Cotidiano: Análise de Medidas Ópticas e Estruturais do Bi2Se3 e de Perovskitas 2D	José Romão Franca josefranca@ufla.br	Cursos: estudantes regularmente matriculados nos cursos do ICTIN, <i>campus</i> Paraíso, a partir do 2º período, ou qualquer curso regularmente matriculado no segundo ciclo.	1	1
Maternidade e Trabalho em Pauta: Organização de Conteúdos, Cartilha Informativa e Ações de Visibilidade	Ana Claudia Festucci de Herval ana.festucci@ufla.br	Cursos: estudantes regularmente matriculados nos cursos do ICTIN, <i>campus</i> Paraíso.		1
Modelagem e Impressão 3D de Materiais Didáticos para o Ensino de Matemática	Nelson Antonio Silva nelson.silva@ufla.br	Cursos: estudantes regularmente matriculados nos cursos do ICTIN, <i>campus</i> Paraíso, a partir do 2º período.		1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 24/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 27 DE AGOSTO DE 2026 que retifica o EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 22/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

PROJETOS COM CARGA HORÁRIA DE 12H SEMANAIS				
Projetos	Orientador(a)	Requisitos	Vagas Reservadas	Ampla Concorrência
NITESSP/IPÊTECH/UFLA - Gestão e Desenvolvimento Institucional - Auxiliar de Aceleração, Inovação e Propriedade Intelectual	Leonilson Kiyoshi Sato de Herval leonilson.herval@ufla.br	Cursos: estudantes regularmente matriculados nos cursos do ICTIN, <i>campus</i> Paraíso.	1	2
NITESSP/IPÊTECH/UFLA/ICTIN – Gestão e Desenvolvimento Institucional Comunicação e Marketing do NITESSP e do ICTIN (Social Media)	Leonilson Kiyoshi Sato de Herval leonilson.herval@ufla.br	Cursos: estudantes regularmente matriculados nos cursos do ICTIN, <i>campus</i> Paraíso.	1	1
Núcleo de Projetos Arquitetônicos: Capacitando estudantes para modernizar a infraestrutura do campus	Lucas Henrique Pedrozo Abreu lucas.abreu@ufla.br	Cursos: Engenharia Civil e BICT. Outros Requisitos: Estar cursando ou ter cursado o componente curricular GNE394; Ter experiência prática no desenvolvimento de projetos arquitetônicos; Experiência na utilização do Archicad; Estar participando ou já ter participado de alguma atividade do Núcleo de Projetos Arquitetônicos (NUP).		1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 24/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 27 DE AGOSTO DE 2026 que retifica o EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 22/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

PROJETOS COM CARGA HORÁRIA DE 12H SEMANAIS				
Projetos	Orientador(a)	Requisitos	Vagas Reservadas	Ampla Concorrência
Plataforma Digital de Apoio à Implementação de Metodologias Ativas no Ensino no ICTIN	Cristiane Aparecida Lana cristiane.lana@ufla.br	Cursos: estudantes regularmente matriculados nos cursos do ICTIN, <i>campus</i> Paraíso. Outros Requisitos: ter concluído as disciplinas GCT057 - Interação Humano-Computador (IHC) e GCT014 - Programação, considerando que as atividades exigem conhecimentos de desenvolvimento de sistemas, experiência do usuário, prototipação de interfaces e implementação de soluções computacionais. Desejável: familiaridade com ferramentas de prototipação; conhecimentos básicos de desenvolvimento web; interesse em metodologias ativas e inovação no ensino; disponibilidade para participação em reuniões e atividades do projeto; interesse em pesquisa e produção científica.	1	1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 24/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 27 DE AGOSTO DE 2026 que retifica o EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 22/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

PROJETOS COM CARGA HORÁRIA DE 12H SEMANAIS				
Projetos	Orientador(a)	Requisitos	Vagas Reservadas	Ampla Concorrência
Projeto de Apoio à CAGE/PRAPE	Maria Tereza Pereira do Livramento mariat.pereira@ufla.br	Cursos: Administração ou Administração Pública, a partir do 3º período. Outros Requisitos: habilidade em informática, em especial no uso de ferramentas colaborativas do Google (<i>Google Drive, Google Docs, Google Presentation</i>) e do pacote Office (<i>Word, Excel e PowerPoint</i>) para edição de textos, planilhas e apresentações.	1	
Protocolo metodológico para sistematização e análise de indicadores de afastamentos do trabalho na mineração	Paula Maria Rattis Teixeira paula.teixeira@ufla.br	Cursos: estudantes regularmente matriculados nos cursos do ICTIN, <i>campus</i> Paraíso. Outros Requisitos: ter cursado a disciplina de Práticas de Higiene e Segurança do Trabalho.		1
Trilhas do Futuro	Juliana Nunes Santos juliananunes@ufla.br	Cursos: estudantes regularmente matriculados nos cursos do ICTIN, <i>campus</i> Paraíso, a partir do 2º período. Outros Requisitos: habilidade em informática, em especial no uso de ferramentas colaborativas do Google (<i>Google Drive, Google Planilhas e</i>	2	2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 24/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 27 DE AGOSTO DE 2026 que retifica o EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 22/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

PROJETOS COM CARGA HORÁRIA DE 12H SEMANAIS				
Projetos	Orientador(a)	Requisitos	Vagas Reservadas	Ampla Concorrência
		<i>Gmail</i>); boa comunicação, facilidade para atendimento ao público e boa gramática; disponibilidade para realização de atividades presenciais de segunda a sexta-feira.		
Web3Lab: Engenharia de Software para Web3 e Blockchain	Neumar Costa Malheiros neumar@ufla.br	Cursos: estudantes regularmente matriculados nos cursos do ICTIN, <i>campus</i> Paraíso. Outros Requisitos: ter sido aprovado(a) nas disciplinas GCT153 e GCT055.	1	1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 24/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 27 DE AGOSTO DE 2026 que retifica o EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 22/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

PROJETOS COM CARGA HORÁRIA DE 20H SEMANAIS				
Projetos	Orientador(a)	Requisitos	Vagas Reservadas	Ampla Concorrência
Apoio Técnico Administrativo à Diretoria de Apoio à Permanência Estudantil - PRAPE - 20h	Vinícius Batista Gonçalves vinicius.goncalves@ufla.br	Cursos: qualquer curso, a partir do 2º semestre. Outros Requisitos: habilidade em informática, em especial no uso de ferramentas colaborativas do <i>Google</i> (<i>Google Drive</i> , <i>Google Planilhas</i> e <i>Gmail</i>); boa comunicação, facilidade para atendimento ao público e boa gramática; disponibilidade para realização de atividades presenciais de segunda a sexta-feira.		1
Ciência UFLA	Camila Caetano camila.scaetano@ufla.br	Cursos: qualquer curso. Outros Requisitos: habilidades em interpretação e produção de texto, bom português, gosto por leitura, facilidade de interação com diferentes públicos para levantamento de conteúdos, aptidão para uso de mídias sociais e outros recursos de informática.	1	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 24/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 27 DE AGOSTO DE 2026 que retifica o EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 22/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

PROJETOS COM CARGA HORÁRIA DE 20H SEMANAIS				
Projetos	Orientador(a)	Requisitos	Vagas Reservadas	Ampla Concorrência
Nutrindo Diálogos: Educação, Cidadania e Agricultura Familiar no Restaurante Universitário	Marina Battistetti Festozo marina.festozo@ufla.br Carolina Martins dos Santos Chagas carolinachagas@ufla.br	Cursos: Ciências Biológicas (licenciatura) ou Nutrição. Outros Requisitos: ter mente aberta e disposição para construir pontes dentro e fora da universidade, promovendo o diálogo com a comunidade e os movimentos sociais; gostar de criar e realizar propostas pedagógicas dinâmicas e interdisciplinares; e ter interesse em temas como educação ambiental, segurança alimentar e nutricional, cidadania, sustentabilidade e agricultura familiar. Após a homologação das inscrições, todos os candidatos receberão, por <i>e-mail</i> , os documentos explicativos e o material de apoio sobre o projeto; a partir dessas informações, deverão elaborar uma Carta de Intenções, documento obrigatório que será considerado na convocação para a etapa de entrevista.	2	2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 24/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 27 DE AGOSTO DE 2026 que retifica o EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 22/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

PROJETOS COM CARGA HORÁRIA DE 20H SEMANAIS				
Projetos	Orientador(a)	Requisitos	Vagas Reservadas	Ampla Concorrência
Setor de Acessibilidade e Inclusão para atuação no período NOTURNO	Carlos Eduardo Maculan carlos.maculan@ufla.br	Cursos: todos os cursos presenciais do campus sede. Outros Requisitos: ser estudante regularmente matriculado nos cursos presenciais da UFLA, campus sede; ter disponibilidade para atuar no período noturno. A vaga destina-se ao acompanhamento em sala de aula; em casos excepcionais, quando não houver acompanhamento, o(a) estudante poderá realizar sua carga horária de forma remota, conforme demanda do setor.	7	
Setor de Acessibilidade e Inclusão Proficiência em Língua Inglesa para atuação no período NOTURNO	Carlos Eduardo Maculan carlos.maculan@ufla.br	Cursos: todos os cursos presenciais do campus sede. Outros Requisitos: ser estudante regularmente matriculado nos cursos presenciais da UFLA, campus sede; ter disponibilidade para atuar no período noturno; ter boa compreensão, conversação e escrita em língua inglesa. A vaga destina-se ao acompanhamento em sala de aula;	1	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 24/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 27 DE AGOSTO DE 2026 que retifica o EDITAL COMPLEMENTAR PROAT Nº 22/2026/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

PROJETOS COM CARGA HORÁRIA DE 20H SEMANAIS				
Projetos	Orientador(a)	Requisitos	Vagas Reservadas	Ampla Concorrência
		em casos excepcionais, quando não houver acompanhamento, o(a) estudante poderá realizar sua carga horária de forma remota, conforme demanda do setor.		